

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 799/2016/SEI-MC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 53900.070900/2015-21, resolve:

Art. 1º Reabrir, por 10 (dez) dias, o prazo para que as entidades interessadas em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária possam se inscrever na Seleção Pública iniciada com a publicação do Edital nº. 96/2015.

Art. 2º Todas as inscrições feitas entre o dia 22/02/2016 e a data de publicação desta Portaria são tidas como tempestivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Ministro de Estado das Comunicações
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Ibiapina, Ministro de Estado das Comunicações, Substituto**, em 29/02/2016, às 13:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0992316** e o código CRC **7EEFA919**.